



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 100/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Enisa Ongaro Carvalho**, do cargo de *Especialista em Educação - Orientador Escolar*, ocupado junto ao quadro de pessoal efetivo deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 03 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/02/25

Portaria 100/2025

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG